



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 054/2020

(de 24 de dezembro de 2020)

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES FEDERATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados "*ad nuntum*";

CONSIDERANDO a necessidade de reintegração dos servidores Municipais à disposição de outros Órgãos e entes Federativos;

CONSIDERANDO que com o final da Gestão anterior houve a rescisão dos Contratos de Excepcional Interesse Público; e

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido.

DECRETA

Art.1° FICAM exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão a partir de 30 de dezembro de 2020.

Art.2° Os servidores efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou à disposição de outros Órgãos ou entes Federativos, deverão retornar a partir do dia



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

04 (quatro) de janeiro de 2021 as suas funções nas respectivas Secretarias de origem.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2020.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Municipal de
Maragogi Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 24/12/2020 e publicado pela Secretaria Especial de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 29/dezembro/2020.